

RAIZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE nº 35300339169

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Data, hora e local: Aos 15 dias do mês de outubro de 2013, às 17 horas, na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade e Estado de São Paulo (“Companhia”).

Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente - Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretário – Paulo Francisco de Almeida Lopes.

Convocação: Dispensada em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

Ordem do Dia: Consignar a integralização de 126.052.108 (cento e vinte e seis milhões, cinquenta e duas mil, cento e oito) ações ordinárias anteriormente subscritas pela acionista Shell Brazil Holding B.V. (“Shell”), conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da Raízen Energia S.A. realizada em 30 de novembro de 2012 às 14 horas (“Ata da AGE de 30/11/2012”), por meio da contribuição de 805.056,50 (oitocentas e cinco mil, cinquenta e seis vírgula cinco) ações ordinárias de emissão da Iogen Energy Corporation, companhia estabelecida no Canadá, com sede em 310 Hunt Club Road East, Ottawa, Ontário K1V 1C1, registrada sob o nº 2668998 (“Iogen”).

Deliberação: Posta em discussão a única matéria constante da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade, consignar a integralização de 126.052.108 (cento e vinte e seis milhões, cinquenta e duas mil, cento e oito) ações ordinárias anteriormente subscritas pela acionista Shell, por meio da contribuição de 805.056,50 (oitocentas e cinco mil, cinquenta e seis vírgula cinco) ações ordinárias de emissão da Iogen, conforme obrigação prevista no item 5.(viii).(viii.1).(d).(iii) da Ata da AGE de 30/11/2012. Em decorrência de tal deliberação, foi atribuída nova redação ao “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, nos





seguintes termos: *Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$5007.927.429,58 (cinco bilhões, sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 6.028.783.268 (seis bilhões, vinte e oito milhões, setecentas e oitenta e três mil, duzentas e sessenta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 5.902.595.634 (cinco bilhões, novecentos e dois milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial Classe A, 125.424.157 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete) ações preferenciais Classe B e 763.476 (setecentas e sessenta e três mil, quatrocentas e setenta e seis) ações preferenciais Classe C*".

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada. aa) RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente da Mesa; PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES – Secretário da Mesa; COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – Marcos Marinho Lutz e Marcelo Eduardo Martins; e SHELL BRAZIL HOLDING BV – Silvio Costa Rodrigues Neto.

Confere o original lavrado em livro próprio.



Paulo Francisco de Almeida Lopes
Secretário

